



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 16 de março de 2026

Ofício nº. 119/2026

Assunto: resposta do requerimento nº. 022/2026 do Vereador Ilmo Senhor José Aguinaldo de Oliveira

Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Engenharia em resposta à solicitação formulada.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

17/03/26 15:09
DATA HORA
Mayra Lima

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP**

**Ofício Interno/Memorando 1.250/2026**De: **Kleber Bizarro Menezes** Setor: **DE - Departamento de Engenharia**Despacho: **1- 1.250/2026**Assunto: **REQUERIMENTO 22-2026 JOSÉ AGUINALDO**

Igarapava/SP, 09 de Março de 2026

DESPACHO – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Ao

Excelentíssimo Senhor**Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues**

Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Assunto: Informações referentes ao processo licitatório para pavimentação da estrada vicinal que liga o Bairro Recanto dos Pinheiros à Fazenda Aliança.

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao requerimento encaminhado, o **Departamento de Engenharia** informa o que segue:

1. O processo administrativo referente à pavimentação da estrada vicinal que liga o Bairro Recanto dos Pinheiros à Fazenda Aliança **já foi devidamente aberto** e, no momento, **encontra-se no Departamento de Finanças para a devida análise e alocação orçamentária**.
2. Após a conclusão da etapa orçamentária e a continuidade dos trâmites administrativos necessários, **estima-se que o processo licitatório possa ser concluído no prazo aproximado de até 03 (três) meses**, considerando os procedimentos legais previstos.
3. No que compete ao **Departamento de Engenharia**, **não há qualquer impedimento técnico para a continuidade do processo**, estando a documentação técnica necessária devidamente elaborada para viabilizar a pavimentação da referida via.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Departamento de Engenharia

Prefeitura Municipal de Igarapava/SP

Arq.º Urb.ª **Kleber Bizarro Menezes***Diretor do Departamento de Engenharia*